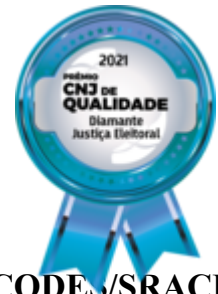




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## **PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 12/2023 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no item “5” do Edital de Convocação nº 05/2023, publicado no DJE/AL em 12/07/2023, páginas 02 a 04, bem como na Resolução TSE nº 23.701/2022;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do SEI nº 0002323-68.2023.6.02.8000;

RESOLVE tornar público o resultado do Concurso de Remoção previsto no Edital de Convocação nº 05/2023:

Art. 1º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor ULISSES SOUSA TORRES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 2º Para a vaga de Técnico Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 3º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 026ª ZE- Marechal Deodoro/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 4º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 008ª ZE- Pilar/AL, decorrente da remoção de CARLOS EDUARDO MAIA PAIVA DE FREITAS, fica classificada a Servidora KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 5º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 034ª ZE - Teotônio Vilela/AL, decorrente da remoção de DIEGO MEDEIROS DE SOUZA AGUIAR, fica classificado a Servidora LUCIANA BITTENCOURT DE ALMEIDA SILVA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 6º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 005ª ZE - Viçosa/AL, decorrente da remoção de KATHARINE BRANDÃO OLIVEIRA CARNEIRO NOBRE, fica classificado o Servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 7º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 044ª ZE- Girau do Ponciano/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor DANILO SILVA DE OLIVEIRA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 8º Para a vaga de Técnico Judiciário, da 028ª ZE- Quebrangulo/AL, decorrente da remoção de DANILO SILVA DE OLIVEIRA, fica classificado o Servidor EMMERSON FRANK DE OLIVEIRA SANTOS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 9º Para a vaga de Técnico Judiciário, do PAD-14ª ZE- Porto Calvo/AL, decorrente da remoção de ULISSES SOUSA TORRES, fica classificado a Servidora ANNA CAROLINA ILLESCA DE ALMEIDA MORALES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 10º Para a vaga de Analista Judiciário, disponibilizada conforme item 2.4 do Edital 05/2023, fica classificado para Sede deste TRE/AL, o Servidor ROBERTO JACKSON GOMES LEITÃO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 12ª Zona Eleitoral de Alagoas.

Art. 11º Para a vaga de Analista Judiciário, disponibilizada conforme item 2.4 do Edital 05/2023, fica classificada para Sede deste TRE/AL, a Servidora THAISE TENÓRIO MARINHO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 48ª Zona Eleitoral de Alagoas.

Art. 12º Para a vaga de Analista Judiciário, disponibilizada conforme item 2.4 do Edital 05/2023, fica classificada para Sede deste TRE/AL, a Servidora FERNANDA BRITO VIEIRA CALDAS, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 14ª Zona Eleitoral de Alagoas.

Art. 13º Para a vaga de Analista Judiciário, disponibilizada conforme item 2.4 do Edital 05/2023, fica classificado para Sede deste TRE/AL, o Servidor IVAN PORTELA DE MACEDO, do Quadro Permanente deste Tribunal, não sendo ofertada a vaga remanescente da 49ª Zona Eleitoral de Alagoas.

Art. 14º Para a vaga de Analista Judiciário, da Sede deste TRE/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificada a Servidora PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 15º Para a vaga de Analista Judiciário, da 048ª ZE- Boca da Mata/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 16º Para a vaga de Analista Judiciário, da 049ª ZE- São Sebastião/AL, disponibilizada no Edital 05/2023, fica classificado o Servidor MICHAEL LIMA SOARES, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 17º Para a vaga de Analista Judiciário, da 029ª ZE - Batalha/AL, decorrente da remoção de PAULA CRISTINA COSTA CORREIA, fica classificado o Servidor DIOGO AMAZONAS DE MIRANDA AVELAR DE FREITAS, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 18º Para a vaga de Analista Judiciário, da 028ª ZE- Quebrangulo/AL, decorrente da remoção de MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, fica classificado o Servidor GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO, do Quadro Permanente deste Tribunal.

Art. 19º A classificação dos candidatos será homologada por Ato Resolutivo deste Tribunal, após transcorridos os prazos recursais.

**JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**

**Diretor-Geral Substituto**

Maceió, 28 de julho de 2023.

Maceió, 28 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, Diretor-Geral em exercício, em 28/07/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1337027** e o código CRC **AA88A17F**.